DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.670, DE 12 DE JUNHO DE 2021.

"Declara LUTO OFICIAL no Território do Município."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor LUIZ JOSÉ DA SILVA, ocorrido no dia 12 de junho de 2021, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ter o mesmo fixado residência neste Município, onde constituiu sua prole;

CONSIDERANDO ainda, ter sido o referido cidadão Vereador Municipal por dois mandatos nos anos de 1997 e 2001, também integrando durante anos as comissões das Festas de Peão de Rodeio de Pereira Barreto (FIAP);

CONSIDERANDO ter sido um cidadão benquisto por toda a população Pereirabarretense, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado LUTO FICIAL por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para o atendimento das necessidades e funcionamento da Agência do IBGE de Pereira Barreto, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor do locador SIDERLEY LOPES, inscrito no CPF nº: 313.088.218-91, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 1º de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7596/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: Rogério Hiroshi Caires Hatakeyama

CPF: 289.034.848-27

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7.596/2020, referente a locação Imóvel situado na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº 1.461 para o funcionamento da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, a Sala do Empreendedor, o Banco do Povo Paulista e o Posto de Atendimento ao Trabalhador, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2022

Pereira Barreto/SP, 31 de maio de 2021

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7722/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SIDERLEY LOPES

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para o atendimento das necessidades e funcionamento da Agência do IBGE de Pereira Barreto, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 04/04/2021 a 03/04/2022

Pereira Barreto/SP, 02 de abril de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 007/2021

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: POSTO PINHEIRO PEREIRA BARRETO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE COMBUSTIVEIS.

.

RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

VALOR: R$ 104.575,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 31.290,00 (Trinta e um mil, duzentos e noventa reais) para o Diesel comum, R$36.480,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o Diesel S10, R$26.412,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais) para o Etanol e R$10.393,00 (Dez mil, trezentos e noventa e três reais) para Gasolina

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Pereira Barreto 11 de junho de 2021.

_____

Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Boletim Coronavírus

